



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

RuaDom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 11/2024
Data Processo: 12/04/2024

Fornecedor: DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO

CPF/CNPJ: 18.590.957/0001-09

Endereço: null

Cidade: Barracão

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE FOLDER, ADESIVOS, E PLACAS FIXAS PARA CAMPANHAS DE COMBATE A DENGUE

ITENS

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação | Valor Unit. | Valor Total |
|------|------------|-------|---|-------------|-------------|
| 1 | 8,000 | UN | Placa de 2,10mt x 1,10mt em lona 440g impressão digital com estrutura metálica com instalação no local, com conscientização á população sobre cuidados de combate de prevenção de doenças como a dengue. - Placa de 2,10mt x 1,10mt em lona 440g impressão digital com estrutura metálica com instalação no local, com conscientização á população sobre cuidados de combate de prevenção de doenças como a dengue. | 740,00 | 5.920,00 |
| 2 | 20,000 | UN | Placa de 1,10mt x 0,60 em lona 440g impressão digital com estrutura metálica com instalação no local, com conscientização á população sobre cuidados de combate de prevenção de doenças como a dengue - Placa de 1,10mt x 0,60 em lona 440g impressão digital com estrutura metálica com instalação no local, com conscientização á população sobre cuidados de combate de prevenção de doenças como a dengue | 120,00 | 2.400,00 |
| 3 | 15,000 | CX | Panfletos (folder) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x0 caixa com 1.000 unidades cada, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue - Panfletos (folder) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x0 caixa com 1.000 unidades cada, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue | 148,00 | 2.220,00 |
| 4 | 4.000,000 | UN | Adesivo vinil de 12cmx12cm com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue - Adesivo vinil de 12cmx12cm com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue | 1,00 | 4.000,00 |
| 5 | 2,000 | CX | Panfletos (folder) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x4 caixa com 1.000 unidades cada, impresso frente e verso, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue - Panfletos (folder) tamanho 15x21cm papel couche 90g, 4x4 caixa com 1.000 unidades cada, impresso frente e verso, com conscientização à população sobre cuidados de combate e prevenção de doenças como a dengue | 240,00 | 480,00 |



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

Rua Dom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 11/2024
Data Processo: 12/04/2024

Total: 15.020,00

Valor da despesa: R\$ 15020,00

Pagamento: Conforme edital

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO QUE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO DECRETO Nº 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024, DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA DE SAUDE PÚBLICA E TODO O TERRITORIO CATARINENSE, NOS TERMOS DO COBRADE Nº 1.5.1.1.0 – DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS, PARA FINS DE PREVENÇÃO, CNTROLE E ATENÇÃO À SAÚDE EM DECORRENCIA DA DENGUE. CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº 6.798/2024 O QUAL DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGENCIA EM SAÚDE PÚBLICA, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA EM RAZÃO DA INFESTAÇÃO PELO MOSQUITO AEDES AEGYPTI (COBRADE 1.5.1.1.0), REGULAMENTA PROCEDIMENTOS DE INTERVENÇÃO SANITÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA ATINGIU O NÍVEL DE EPIDEMIA DE DENGUE COM TAXA DE INCIDÊNCIA DE 513,71, CONFORME DISPÕE O INFORME EPIDEMIOLÓGICO Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2024, DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. CONSIDERANDO QUE, NESTE ANO DE 2024 ATÉ A SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 09 O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA REGISTROU, 172 NOTIFICAÇÕES E 25 FOCOS DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, TRANSMISSOR DOS VÍRUS DA DENGUE, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS. CONSIDERANDO O ART. 2º, II DO DECRETO MUNICIPAL O QUAL DISPOE [...] NA FORMA DO INCISO VIII DO ARTIGO 75 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DESTINADOS À DEBELAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIA, DESDE QUE POSSAM SER CONCLUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONTADO DA DATA DE OCORRÊNCIA DA EMERGENCIA OU DA CALAMIDADE, VEDADAS A PRORROGAÇÃO DOS RESPECTIVOS CONTRATOS E A RECONTRATAÇÃO DE EMPRESA JÁ CONTRATADA COM BASE NO DISPOSTO NESTE INCISO. SENDO ASSIM, JUSTIFICA-SE O PRESENTE PEDIDO, PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSCIENTIZAÇÃO (ARTES VISUAIS INSTALAÇÃO DE PLACAS), EM COMBATE A DENGUE A FIM DE SEREM INSTALADOS EM AMBIENTES PUBLICOS E COM HISTORICOS DE DESCARTES DE LIXOS. O OBJETIVO DESTA JUSTIFICATIVA É FORNECER UMA ANÁLISE ABRANGENTE E FUNDAMENTADA PARA A DECISÃO DE ADQUIRIR PRODUTOS DE UM FORNECEDOR EXCLUSIVO, BASEADO EM CRITÉRIOS COMO QUALIDADE, CONFIABILIDADE, CUSTO-BENEFÍCIO, QUE FORA LEVADO EM CONSIDERAÇÃO AO ANALISAR A EMPRESA PARA FORNECER OS SERVIÇOS: 1 - QUALIDADE DOS PRODUTOS UTILIZADOS PELA EMPRESA. 2- REDUÇÃO DO RISCO DE FALHAS DEVIDO À CONFIABILIDADE E CONSISTÊNCIA DO FORNECEDOR. 3 - MELHOR RELAÇÃO CUSTOBENEFÍCIO A LONGO PRAZO. 4 - SUPORTE TÉCNICO EFICAZ PARA RESOLVER PROBLEMAS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A INSTALAÇÃO DAS PLACAS. 5 – OFERTA MAIS VANTAJOSA APRESENTADA NO FORNECIMENTO DO ORÇAMENTO, CONSIDERANDO TODOS OS ITENS ANTERIORMENTE ELENCADOS.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

1. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 6714/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Dionísio Cerqueira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

2. Justifica-se a escolha da empresa mencionada, após análise abrangente e fundamentada para a decisão de adquirir produtos, baseado em critérios como que seguem:

- 1 - qualidade dos produtos utilizados pela empresa.
- 2- redução do risco de falhas devido à confiabilidade e consistência do fornecedor.
- 3 - melhor relação custo-benefício a longo prazo.
- 4 - suporte técnico eficaz para resolver problemas de forma rápida e eficiente, levando em consideração a instalação das placas.
- 5 – oferta mais vantajosa apresentada no fornecimento do orçamento, considerando todos os itens anteriormente elencados.

1. Considerando ainda o disposto no artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, que dispõe o seguinte:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

1. Diante dos expostos acima, justifica-se a razão da escolha do contratado.

1. O município de Dionísio Cerqueira/SC certifica que a contratação da empresa DAVI FRAGOSO DO NASCIMENTO, será realizada com base no MENOR PREÇO OFERTADO, conforme pesquisa de preços efetuada pela municipalidade, verificando que os preços se encontram pertinentes aos praticados no mercado de acordo com orçamentos em anexo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA

Rua Dom Pedro II, 969 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC
CEP: 89950-000 CNPJ: 11.265.919/0001-23 Telefone: (49) 3644-6700

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 11/2024
Data Processo: 12/04/2024

1. Para execução do objeto, que totaliza um valor total de R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais), justificando-se desta forma a sua contratação, conforme preceitua o Art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.